

matrícula

133.240

ficha

01

São Paulo, 13 de novembro de 1996

IMÓVEL:- UMA VAGA DA GARAGEM. SOB Nº. 55, localizada no subsolo ou 1º. pavimento do EDIFÍCIO VILLA CA D'ORO, situado à RUA PROFESSOR JOSÉ HORÁCIO MEIRELLES TEIXEIRA, nº. 640, no 13º. Subdistrito, Butantã, com a área útil de 10,3400m², a área comum de circulação de 3,9798m², perfazendo a área total construída de 14,3198m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,00080845.

CONTRIBUINTES:- 171.058.0006-1, 171.058.0007-1, 171.058.0035-5 e 171.058.0036-3 em maior área.

PROPRIETÁRIA:- PANAMERICANA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA S/A, inscrita no CGC nº. 61.342.754/0001-14, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho, nº. 3.871, Jardim Paulista.

REGISTROS ANTERIORES:- R.4/45.031, R.4/45.032, R.4/45.035, R.4/45.036 e MATRÍCULA nº 122.604 (fusão) todas deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Av.1 em 13 de novembro de 1996

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular
- continua no verso -

matrícula

133.240

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

datado de 10 de outubro de 1996, para constar que a proprietária, PANAMERICANA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA S/A, já qualificada, representada por José Américo Rondelo, RG 3.099.002-SP e CPF 253.472.338-34, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme; Protocolo nº. 260.366

Av. 2 em 26 de Outubro de 1998

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo **contribuinte nº 171.058.0088-1 em maior área**, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1.998.

A Escrevente Autorizada, Suely Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

R.3 em 26 de Outubro de 1998

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 04 de setembro de 1.998, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 1.491, folhas 287), a proprietária PANAMERICANA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA S/A, já qualificada, representada por José Américo Rondelo, já identificado, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita,

- continua na ficha 2 -

matrícula

133.240

ficha

02

São Paulo, 26 de outubro de 1998

ALICE HELENA MARTINS, brasileira, divorciada, economista, RG 9.834.816-4-SP e CPF 033.523.178-01, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Miruna, nº 420, apto 34, pelo valor de R\$8.000,00, cumprindo-se compromisso de venda e compra datado de 13/08/96, não registrado. Consta do título que a vendedora declara, sob as penas da Lei, que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretária da Receita Federal, tendo em vista que se enquadra nas disposições contidas nas Instruções Normativas de nºs 182, de 30 de janeiro de 1.998, e 85 de 21 de novembro de 1.997, ou seja, tem como objetivo social as atividades mencionadas nas referidas ordens de serviço, sendo certo ainda que, o imóvel ora objetivado, é lançado contabilmente em seu ativo circulante, não tendo, em nenhuma ocasião, constado como integrante de seu ativo permanente.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme – Protocolo nº 291.272

Av.04 em 19 de dezembro de 2008

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento datado de 05 de dezembro de 2008, e da Certidão de Casamento extraída do Termo 3952, Livro B-079, fls. 106, expedida em 04 de dezembro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito do Jardim Paulista, desta Capital, para constar que a proprietária pelo R.03, **ALICE HELENA MARTINS**, em 08 de abril de

- continua no verso -

matrícula

133.240

ficha

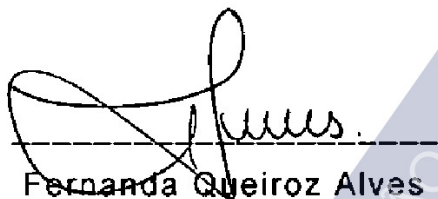
02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2006 CASOU com **FREDE MOYSES**, pelo regime da COMPLETA E TOTAL SEPARAÇÃO DE BENS, passando a contraente a assinar **ALICE HELENA MARTINS MOYSES**. Estando a escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.504 no Livro Três - Registro Auxiliar neste Registro.

A Escrevente Autorizada, _____


Fernanda Queiroz Alves

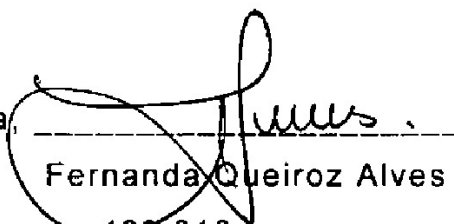
Microfilme: Protocolo número 488.002

R.05 em 13 de janeiro de 2009

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 17 de dezembro de 2008, no 13º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3896, páginas 303/306), a proprietária pelo R.03, **ALICE HELENA MARTINS MOYSES**, já qualificada, casada com **FREDE MOYSES**, brasileiro, arquiteto, RG 3.637.133/SP, CPF 418.006.488-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Alberto Lyra nº 345, casa 23, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a CEMA EKIZIAN, brasileira, viúva, aposentada, RG 3.405.715-8/SP, CPF 101.548.728-90, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Marcus Pereira nº 258, apto 25, pelo valor de R\$16.074,00.

A Escrevente Autorizada, _____


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 489.319

- continua na ficha 03 -

Matrícula

133.240

ficha

03

DÉCIMO QUINTO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

11 de outubro de 2021

São Paulo,

Av.06 em 11 de outubro de 2021

Prenotação 824.495 de 17 de setembro de 2021.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 17 de setembro de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Claudia Paulilo Pardo, Escrevente Chefe da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Patrícia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0003716-96.2019), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLA CA D'ORO**, CNPJ nº 02.015.855/0001-11, contra a proprietária pelo R.5, **CEMA EKIZIAN**, viúva, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$60.161,27 (incluindo outros imóveis).

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331DI000624019HN21X